

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 24/2004 DE 24 DE NOVEMBRO DE
2004 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes
Sr. Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Eduardo António de Carvalho Pereira

Faltou à presente reunião, por motivos de ordem profissional, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da vinda do Senhor Director de Estradas do Distrito de Coimbra a Tábua, com o objectivo de serem tomadas resoluções, nomeadamente, para o arranjo dos passeios nas freguesias de Tábua, Candosa e Espariz e colocação de sinalização adequada e separadores na curva que antecede a entrada na ponte do Rio Mondego, no sentido Tábua – São João de Areias, evitando-se, deste modo, que mais acidentes ocorram naquele local.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Falta de Médicos no Concelho de Tábua: - Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes para prestar a seguinte declaração de voto: “Tendo tomado conhecimento da deliberação n.º 397, constante do ponto 19 da Acta da Reunião Ordinária n.º 23, de 10 de Novembro p.p., aprovada após se ter ausentado da referida reunião, no uso da palavra em 24 de Novembro de 2004, considero que o protesto apresentado não traduz, de modo algum, a sua sensibilidade face ao problema de falta de médicos no concelho de Tábua, porquanto sabe que a Sub-Região de Saúde de Coimbra tem feito todos os esforços possíveis para colmatar a insuficiência, mas a verdade é que não há Médicos de Clínica Geral/Medicina Familiar disponíveis para prestarem serviço no Centro de Saúde.

Mais refiro, que, a Direcção do Centro de Saúde tem tentado por todas as vias legais possíveis, a afectação de Clínicos com pleno aval da citada Sub-Região, mas a verdade é que não existem recursos humanos disponíveis em consequência da política de números clausus aplicada nos post 25 de Abril, ao acesso ao Curso de Medicina a nível nacional.

Pelo atrás referido, demarca-se total e completamente da referida deliberação.

Incêndio numa habitação, em Espariz: - Pelo Senhor Vereador, Serafim Martins foi presente a informação n.º 53/2004, de 23 de Novembro, da Dr.^a Paula Duarte, da DAESC, que se dá por reproduzida, relacionada com o incêndio ocorrido no passado dia 21 de Novembro, na habitação de João Paulo Bandeira Costa, sita no Casal do Espírito Santo, freguesia de Espariz e para a qual solicita o apoio da Câmara, nomeadamente, nas obras de reconstrução da mesma, dado tratar-se de uma família com uma dinâmica equilibrada e cujas condições de vida estão bastante afectadas devido a este incidente.

Face à informação n.º 60/2004, de 23 de Novembro p.p., do Eng.º José Lima, devidamente visada pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, respeitante à vistoria efectuada à referida habitação, a Câmara deliberou por unanimidade prestar todo o apoio necessário de forma a melhorar as condições de vida, de habitabilidade e salubridade daquela família.

Sobre o assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Nunes Bernardes, para dizer que a Câmara devia, em seu entender, conceder bolsas às famílias vítimas de calamidade, para de imediato poderem colmatar necessidades primárias que estas situações inesperadas originam.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004;

DELIB. N.º 399 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ACIC/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 400 – Presente o Protocolo de Colaboração Institucional, no seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 27 de Outubro p.p., celebrado entre o Município de Tábua e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), documento que se dá por reproduzido e que tem por objectivo a implementação do SALE - Serviço de Apoio Local ao Empresário.

Após análise do referido protocolo, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

03. – ACTA DA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS PARA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE SITA NA FONTE ARCADA, FREGUESIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 401 – Presente a acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, na sequência do que fora deliberado na Reunião Extraordinária da Câmara realizada em 20 de Outubro p.p., datada de 8 de Novembro p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à aquisição dos prédios rústico e urbano, sitos à Fonte Arcada, da freguesia e concelho de Tábua, inscritos na matriz da referida freguesia sob os art.ºs n.ºs 770 e 637, respectivamente, localizados em espaço florestal, agrícola e urbano no Plano Director Municipal de Tábua, a confrontar do norte com Manuel Francisco Nunes, do nascente com Isidro C. Ivo M. Barbosa e outros, do sul com José Nunes e outros e do poente com estrada, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 539, com a área total de 96.700 m², necessários à instalação futura de um novo pólo industrial e/ou uma área de localização empresarial. Conforme levantamento do terreno/planta de implantação efectuado no corrente mês pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara, a área total dos referidos prédios é de 132.500 m². Deste modo, a diferença de área a correspondem 35.800 m² será objecto de escritura pública de justificação notarial a celebrar em simultâneo com a escritura pública de compra e venda. Na sequência das negociações havidas com o Senhor António de Sousa Martins, com substabelecimento emitido por Rosa Maria Marques, também conhecida por Rosa Maria Marques Macedo Pereira, representante legal mediante procuração da proprietária Alice Eduarda de Alcântara Costa Dias, o Senhor Presidente da Câmara propôs a aquisição do prédio misto em questão, face à concordância da referida Comissão de Avaliação de Terrenos, pelo valor de 375.000,00 € (trezentos e setenta e cinco mil euros), sendo o pagamento deste valor faseado e da seguinte forma:

- 80.000,00 € (oitenta mil euros), pagos no acto da celebração da escritura de compra e venda da propriedade, a celebrar no mês de Dezembro p.f.;

- 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), até 30 de Abril de 2005;
- 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), até 30 de Agosto de 2005;
- 50.000,00 € (cinquenta mil euros), até 30 de Dezembro de 2005;
- 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), até 30 de Abril de 2006.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse municipal da propriedade em apreço, face à sua localização e fins a que a mesma se destina, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Terrenos, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição do referido prédio misto, pela quantia e modo de pagamento mencionados, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/89, de 18 de Setembro, para posterior cabimentação da verba correspondente à tranche do corrente ano.

04. – PROGRAMA FORAL/PROCESSOS N.ºS 42-I-06-224 E 42-I-06-244/ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 402 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que os Serviços Financeiros da Câmara tiveram necessidade de proceder à abertura de contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos destinadas à transferência de verbas, no âmbito do Programa Foral, uma vez que os processos n.ºs 42-I-06-224 e 42-I-06-244, foram aprovados, conforme ofícios n.ºs 903261 e 903279, de 11 de Novembro p.p., da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o acto praticado.

05. – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-PROTECÇÃO FLORESTAL/ACORDO DE COLABORAÇÃO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 403 – Presente o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Tábua e a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, que se dá por reproduzido, que tem por objecto assegurar o enquadramento financeiro do apoio que a referida Agência prestará à Câmara Municipal de Tábua para participação do pagamento de pessoal técnico habilitado e para despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o acto de assinatura praticado.

06. – MONTARIAS DO CENTRO 2005;

DELIB. N.º 404 – À semelhança de anos transactos, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara de Tábua aderiu à organização das Montarias do Centro/2005, conjuntamente com a Região de Turismo do Centro e a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, realizando-se o referido evento na freguesia de Tábua, no próximo dia 9 de Janeiro em curso, conforme programa que exibiu.

Tratando-se de um evento que se reveste de enorme importância para o concelho de Tábua, divulgando-se através do qual as nossas potencialidades turísticas, gastronómicas e ambientais, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de despesas com o mesmo, nomeadamente: - publicidade em vários jornais, confecção de refeições oferecidas aos monteiros e individualidades convidadas e oferta de lembranças.

07. – MEDIDA AGRIS-ACÇÃO 3.4-PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS/DECLARAÇÃO DE AFECTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 405 – Presente a declaração de afectação de equipamentos a trabalhos de silvicultura preventiva, que se dá por reproduzida, destinada a complementar a candidatura no âmbito da Medida Agris – Acção 3.4 – Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos, já formalizada e entregue nos Serviços competentes, na sequência da deliberação tomada na Reunião Ordinária de 28 de Abril p.p..

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

08. – APOIO A ACTIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 406 – Presente o ofício n.º 12/04, datado de 15 de Novembro p.p., do Clube de Caça e Pesca de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando concessão de subsídio destinado a colmatar despesas com sinalização da zona de caça, construção de dois parques de criação de coelhos para repovoamento e aquisição de viatura todo terreno para vigilância e apoio às Zonas de Caça do concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à importância destas medidas na conservação da natureza e do meio ambiente, foi deliberado por unanimidade, atribuir ao referido Clube de Caça e Pesca, para os fins solicitados, um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

09. – APOIO A ACTIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE RECREIO UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 407 – Presente a informação n.º 85/04, de 23 de Novembro p.p., da Dr.ª Paula Neves da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio à Tuna Mouronhense, de forma a que a mesma possa dar continuidade aos objectivos que se propôs realizar.

Salientado o seu nível musical e o vasto currículo que detém, quer nacional, quer internacional e considerando-se o grupo cultural com mais expressão no concelho de Tábua e mais antigo, desenvolvendo uma grande actividade na formação de jovens através da escola de música e atendendo, ainda, aos seus noventa anos de actividade, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à referida Tuna um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

10. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 408 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Paula Cristina Ferreira Rodrigues Bravo.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Elsa Maria Borges Saraiva.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Lurdes Marques Monteiro Ferreira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Teresa Saraiva Costa.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Isaura Gonçalves Borges.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

11. – LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 409 - Presente o processo de licenciamento de obras n.º83/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Carlos Alberto Costa, Unipessoal, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura (instalação) de uma oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis, no lugar de Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 214/04 – SAD/40/011, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Midões.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos condicionalismos constantes na informação n.º 61/2004 do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida e parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de ampliação e alteração de um edifício destinado a Centro de Dia, no lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua.

12. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 410 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 22 de Novembro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

13. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 411 – Presente a informação n.º 23/2004 de 19 de Novembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à revisão de preços definitiva, da obra “Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502)”, no valor de 2.497,96 € (dois mil, quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 59/2004 de 18 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à revisão de preços definitiva, da obra “Construção da Rede de Abastecimento de Agua do lugar de Póvoa de Midões”, de valor nulo, visto a variação do coeficiente de actualização ser inferior a 3% em relação à unidade, de acordo com o estipulado no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços.

14. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 412 – Presente o Auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais, datado de 19 de Novembro p.p., que se dá por reproduzido, apresentado pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.^a., devidamente visado e respeitante à obra " Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Várzea de Candosa", no valor de 21.265,38 € (vinte e um mil duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente o Auto de medição n.º 15 de trabalhos contratuais, datado de 13 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a., devidamente visado e respeitante à obra " Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões", no valor de 1.544,85 € (mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 051/2004, de 22 de Novembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais, apresentado pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.^a, da obra " Construção da ETAR de Vila Chã e Emissários ", no valor de 30.834,27 € (trinta mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 26/2004, do Eng.º Joel Fonseca, datada de 12 de Novembro p.p., devidamente visada pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pelo empreiteiro Mário Alves da Fonseca e respeitante às obras de substituição das madeiras de eucalipto, com aplicação de telha nova efectuadas na casa de habitação de Maria Lucília Alves Rodrigues da Costa, sita no Coval, freguesia de Espariz, deste concelho, ao abrigo do Programa Solarh, no valor de 7.875,00 € (sete mil oitocentos e setenta e cinco euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e remetê-lo ao Instituto Nacional de Habitação para efeitos de pagamento.

Presente a informação n.º 27/2004, do Eng.º Joel Fonseca, datada de 15 de Novembro p.p., devidamente visada pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, apresentado pelo empreiteiro Mário Alves da Fonseca e respeitante às obras de reparação das paredes, rebocos e pinturas efectuadas na casa de habitação de Maria Lucília Alves Rodrigues da Costa, sita no Coval, freguesia de Espariz, deste concelho, ao abrigo do Programa Solarh, no valor de 2.625,00 € (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e remetê-lo ao Instituto Nacional de Habitação para efeitos de pagamento.

Presente a informação n.º 58/2004, de 17 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, devidamente visada pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à proposta de trabalhos a menos n.º 1, no valor de 4.282,59 € (quatro mil duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a suprimir na obra " Construção da Rede de Abastecimento de Água do lugar de Póvoa de Midões ", adjudicada à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto de trabalhos a menos.

15. – 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 413 – Presente a 18.ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2004, anexa às informações n.ºs 58/RSF/04 e 59/RSF/04, de 18 de Novembro p.p., resultante de solicitações da SCA, SPAPSG e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa às informações n.ºs 58/RSF/04 e 59/RSF/04, de 18 de Novembro p.p., resultante de solicitações da SCA, SPAPSG e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p..

16. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;
DELIB. N.º 414 – Presente a informação n.º 18/SETL/04 de 19 de Novembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

17. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 415 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 225, de 23 de Outubro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,